

EDITAL Nº 004/2025

PROCESSO Nº 23106.095202/2025-13

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS/AS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
- LATO SENSU EM COMPLIANCE E GOVERNANÇA**

A Faculdade de Tecnologia torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas que regerão o processo seletivo de candidatos para o Curso de Especialização em *Compliance* e Governança, a ser ofertado pela Universidade de Brasília (UnB).

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Especialização Lato Sensu em *Compliance* e Governança foi elaborado para atender a uma demanda crescente na área de *Compliance*, com foco principal na aplicação de práticas e de ações de conformidade que visem o combate à corrupção, com a abordagem de aspectos ligados à prevenção de condutas ilícitas nas áreas de licitações e contratos com órgãos públicos, antitruste e lavagem de dinheiro.

1.2. O curso será ministrado na modalidade à distância (*on-line*), tem carga horária total de 360 horas e será desenvolvido no período de 18 meses.

1.3. O curso possui contrato de gestão com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC.

1.4. A estrutura curricular é composta de 16 (dezesseis) disciplinas obrigatórias e apresentação dos trabalhos de conclusão de curso (TCC).

1.5. A elaboração de trabalho de conclusão de curso, individual, é de caráter obrigatório, e consiste na elaboração de uma monografia ou artigo científico.

1.6. O Curso deverá ser pago em 16 parcelas de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais). A primeira parcela deverá ser paga no ato da matrícula e as restantes nos meses subsequentes.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. O Curso de Especialização em *Compliance* e Governança é destinado a um público plural, composto por profissionais dos setores público, privado e do terceiro setor, que atuem ou tenham interesse em atuar nas áreas de *compliance* e governança. Entre eles, destacam-se profissionais da área de controle, de agências reguladoras, de relações institucionais, bem como procuradores, promotores, advogados, executivos, gestores, economistas, publicitários, contadores, jornalistas e demais interessados no tema.

2.2. Todos os candidatos ao Curso de Especialização devem ser portadores de diploma de curso superior, emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

2.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, desde que apresentem o diploma de conclusão até a data da matrícula, conforme calendário indicado no item 8 deste Edital.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 90 (noventa) vagas para o Curso de Especialização em *Compliance* e Governança, sendo 5 (cinco) vagas reservadas para servidores técnico-administrativos da Universidade de Brasília (UnB) e as demais abertas à ampla concorrência.

3.2. Em caso de não preenchimento das vagas reservadas para servidores da UnB, estas serão destinadas aos demais candidatos.

3.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação divulgada após o resultado final do processo seletivo.

3.4. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo e o número de vagas oferecidas.

3.5. A nota final de cada disciplina ao longo dos módulos será atribuída de acordo com o sistema de menções adotado na Universidade de Brasília.

3.6. O início das aulas se dará na data provável de 13/11/2025.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet por meio do link [Inscrições Finatec](#) até o dia 03/10/2025.

4.2. Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios.

4.3. No momento da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição e anexar, em campos específicos, os documentos exigidos em caráter obrigatório.

4.3.1. Os dados informados no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.3.1. Ao enviar os documentos para a inscrição, o candidato declara serem autênticos e verdadeiros, ciente das responsabilizações legais.

4.3.2. Os documentos obrigatórios devem ser digitalizados.

4.3.3. Serão aceitos, apenas, documentos no formato PDF com no máximo 10MB.

4.4. O Curso de Especialização em *Compliance* e Governança não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por qualquer motivo.

4.5. O candidato não poderá realizar mais de uma inscrição. Caso se verifique inscrições duplicadas, será considerada a última inscrição recebida.

4.6. A inscrição não assegura a homologação, que ocorrerá apenas nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras do presente edital.

4.7. O candidato que desejar interpor recurso em função da não homologação da inscrição deverá encaminhá-lo à Comissão Examinadora através do e-mail cursocomplianceft@unb.br, conforme modelo (Anexo I) e o cronograma indicado no item 8.1.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Os documentos abaixo listados deverão ser obrigatoriamente anexados ao formulário eletrônico de inscrição, sob pena de não efetivação da inscrição do

candidato que não os apresentar.

- a) RG e CPF (frente e verso) em arquivo único;
- b) Título eleitoral e último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- c) Comprovante de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- d) Diploma de curso superior (bacharelado, licenciatura ou tecnologia) reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso);
- e) Histórico escolar da graduação;
- f) Currículo (Lattes), LinkedIn ou *Curriculum Vitae*;
- g) Comprovantes para análise do currículo;
- h) Ficha Funcional (apenas para candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas para os servidores da Universidade de Brasília).

5.1.1 Em relação à letra “d”, aos(as) alunos(as) concluintes é assegurado o direito de inscrever-se ao processo seletivo mediante a apresentação do histórico escolar de graduação, devendo o diploma de graduação ser apresentado até a data da matrícula.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção será realizada por Comissão Examinadora constituída pela Coordenação do Curso.

6.2. O processo seletivo constará de etapa constituída de entrevista e de análise de Currículo, que deve ser enviado no processo de inscrição.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado preliminar do processo seletivo, que compreende a divulgação das notas obtidas pelo candidato em cada etapa, será divulgado no site da Faculdade de Tecnologia (www.ft.unb.br), conforme cronograma definido neste edital.

7.2. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e justificado, conforme modelo disponível no Anexo I. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Examinadora através do e-mail cursocomplianceft@unb.br, conforme cronograma deste edital.

7.3. Somente o(a) candidato(a) terá direito a recorrer do resultado preliminar deste processo seletivo.

7.4. O resultado final do processo seletivo e a classificação dos candidatos ao Curso serão divulgados no site (www.ft.unb.br), conforme cronograma deste edital.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As datas abaixo estão sujeitas a alteração, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico (www.ft.unb.br).

DATAS	EVENTOS
22/09/2025	Publicação do edital
22/09/2025	Início do período de inscrições
03/10/2025	Prazo limite para as inscrições
10/10/2025	Divulgação das candidaturas homologadas

13/10/2025 a 14/10/2025	Período para interposição de recursos à homologação das inscrições
20/10/2025	Divulgação do resultado preliminar
21/10/2025 a 22/10/2025	Período de interposição de recursos ao resultado preliminar
24/10/2025	Divulgação do resultado final
27/10/2025	Início da convocação de candidatos para realização de matrícula
31/10/2025	Fim do período de matrícula
03/11/2025	Convocação de candidatos em lista de espera para matrícula, em caso de desistência dos candidatos aprovados.
12/11/2025	Encerramento das matrículas
13/11/2025	Início das aulas (provável)

9. DA MATRÍCULA

9.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo será automaticamente matriculado pela secretaria do curso no site da Finatec e **deverá efetuar o pagamento da primeira mensalidade, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).**

9.1.1. Em caso de desistência da vaga antes da matrícula, o(a) candidato(a) deverá comunicar a secretaria do curso, através do e-mail cursocomplianceft@unb.br.

9.1.2. A secretaria do curso poderá solicitar a apresentação ou esclarecimentos acerca da documentação necessária à matrícula. O não atendimento das diligências no prazo estipulado poderá acarretar perda de matrícula.

9.2. O(a) estudante concluinte de graduação deverá enviar o diploma de graduação até a véspera do início das aulas, através do e-mail cursocomplianceft@unb.br.

9.3. Em caso de desistência até o dia 31/10/2025, quando se encerra a 1ª chamada para realização de matrícula, serão matriculados automaticamente os candidatos em lista de espera, conforme a ordem de classificação.

9.4. É vedado o trancamento parcial de matrícula no Curso de Especialização em Compliance e Governança sendo permitido apenas de forma definitiva.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

10.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.1.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

10.2. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em *Compliance* e

Governança.

10.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Brasília, 15 de setembro de 2025.

Coordenador do Curso de Especialização Lato Sensu em *Compliance* e Governança.

ANEXO I

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão Examinadora,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o Curso de Especialização Lato Sensu em Compliance e Governança na Universidade de Brasília, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

Considerar no texto:

1. Motivo do recurso (item do Edital que você considera que foi descumprido)
2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)
3. Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____ de _____ de 202 _____ (Local/Estado e Data)

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Mamede Said Maia Filho, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Direito**, em 10/10/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13233598** e o código CRC **7EAC0380**.

Referência: Processo nº 23106.095202/2025-13

SEI nº 13233598